

14.219

18 89

Serie

*M*



N.

2521

Município d

*o Paraí*

Freguezia d

*St. Anna*

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL DA PROVINCIA DE MINAS GERAES

A Fazenda Nacional

Execuente

*Je G. Chaves*

Executada

### Autuação

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil e oitocentos *setenta*  
*nois* aos *nois* de *Setem*  
*brro* do dito anno, nesta cidade de Ouro Preto, em meu cartorio, ahi pelo  
Dr. Procurador Fiscal me foi entregue uma petição acompanhada de uma certidão,  
estando despachada pelo Dr. Juiz dos Feitos para o fim de ser autuada : o que  
cumpro

O ESCRIVÃO.

297



Mm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos

him. Curitiba, 11 de Maio 1889

Procurador

Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda que José  
Gonçalves Chaves  
morador no município de Pará

é devedor á mesma da quantia de 6,600

como se vê da certidão junta, passada pela Thesauraria; devendo-se  
por isso proceder na fórma da lei á cobrança executiva //

Requer á V. S. que, autoada a presente, se expeça mandado de intimação e penhora contra o devedor, ficando desde já intimado para todos os termos do processo até a final sentença e execução //

O PROCURADOR FISCAL,

Camillo de Brito





Lançamento 7

N.º

2521

Serie elg

de 188 5

188 6

Principal

\$ 6000

Multa de 6 %

\$ 600

6600

mais 4 %

\$

\$

Certifico que o Sr. Jose Casimiro Chaves

deve a quantia de seis mil e seiscentos e sessenta e seis

reales e setenta e seis centavos de Real  
de Santa Barbara

Collectoria das rendas geraes de Paulista

em 6 de Outubro de 188 5

O Escrivão,

Victor Estevão de Azevedo

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 188 \_\_\_\_\_

O Collector,

PF/PPF/0033-04



PF/PPF/0033-05

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, em cumprimento  
à Instrução 124/84, da Corregedoria  
de Justiça, arqueei os presentes autos,  
relacionando-os ao Distribuidor, para baixa.

Dou fé.

Belo Horizonte, 3 / 9 / 1984

O Escrivão, A



